



PORTARIA Nº 020/2023/SEMED/PMC

Em 10 de abril de 2023.



Dispõe sobre a Licença
PATERNIDADE do servidor efetivo
que abaixo indica.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08/2021- GPM de 01 de janeiro de 2021 e em conformidade com a legislação em vigor, pela presente:

RESOLVE:

ART. 1º: - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colares - Pará, e Lei Complementar nº 109/2006 de 03 de outubro de 2016, ao Servidor Efetivo **ROSENILDO CABRAL DA COSTA**, Professor, lotado na E.M.E.I.F. Reny da Silva Costa, situada na localidade de Fazenda, neste município de Colares.

ART. 2º: - A presente Licença terá um período de vinte (20) dias a partir de 10/04 a 29/04/2023.

ART. 3º: - Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 10 de abril de 2023.


MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 008/2021- PMC/GP